



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 289 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, **por meio da Secretaria Municipal de Obras, a recuperação das estradas vicinais da comunidade rural do Sítio Mansidão**, com uso de material de qualidade e nivelamento técnico adequado.

DA JUSTIFICATIVA

A comunidade do Sítio Mansidão tem enfrentado dificuldades com a precariedade de suas estradas vicinais, que apresentam trechos desgastados e de difícil acesso, sobretudo em períodos de chuva. Essa condição tem prejudicado diretamente o deslocamento dos moradores, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços de saúde e assistência.

A recuperação das vias, com aplicação de material adequado e nivelamento eficaz, é essencial para **garantir a mobilidade, a segurança e a valorização da zona rural**, atendendo a uma demanda justa da população local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 02 de dezembro de 2025.




RECEBIDO

ÁPODI-RN, 03/12/2025

HORA: 07h53min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)


FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT